

Plano de Formação 2016-2019

NOVA ÁGORA – CFAE

Execução para o ano letivo de 2016-2017

Aprovado em 26 de julho de 2016

Índice	3
INTRODUÇÃO	
Fundamentação do Plano de Formação	5
Enquadramento legal do Plano de Formação	7
Caracterização do Nova Ágora - CFAE	11
Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados e com os documentos estruturados do Nova Ágora – CFAE	15
1. ÁREAS DE INTERVENÇÃO, LINHAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS	21
4. PLANO DE FORMAÇÃO: AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO	25
5. EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	35

INTRODUÇÃO

Fundamentação do Plano de Formação

A escola atual procura adequar-se à especificidade dos contextos onde se localiza e confronta-se, também, com a exigente tarefa de responder com qualidade, eficiência e eficácia às mutações e inovações de que o mundo tem sido palco, tornando-se um lugar de importantes contradições dialéticas (CARDOSO, 2000; SECO, 2000). Em consequência, espera-se atualmente dos agentes educativos uma crescente polivalência e flexibilidade funcional, sendo essencial que dominem uma gama mais elevada e variada de procedimentos e de conhecimentos específicos da sua área de intervenção, o que pressupõe maior autonomia ao nível da capacidade de iniciativa, de questionamento, de resolução de problemas e de tomada de decisões, bem como competências para comunicar, ser cooperativo e desenvolver trabalho colaborativo.

Tal desiderato, ao nível da qualidade de ensino e das escolas, passa necessariamente pela formação integrada e em contexto dos seus profissionais, ao nível dos conhecimentos e competências necessários ao desenvolvimento da sua ação. Por isso, pretende-se que a filosofia subjacente a este plano de formação assente nos seguintes princípios: (1) formação descentralizada e diretamente ligada às necessidades da Escola; (2) interação reflexiva entre o sujeito em formação e a realidade em que atua e se desenvolve; (3) aprendizagem social, através das interações sociais, em clima, cultura e ambiente organizacional integrado no sistema ecológico da comunidade educativa; (4) avaliação de todas as práticas e projetos por quem os concebe e executa; (5) escola e comunidade escolar constituindo nichos e ambientes de formação que geram espaços de interações formativas diversificadas; (6) escola e comunidade escolar como entidades geradoras de problemas específicos, cuja solução resulta, essencialmente, de dinâmicas internas, entre as quais se situa a atividade formativa (RAMA, 2002).

Com o atual enquadramento legislativo, procura-se ultrapassar a ausência de autonomia financeira e, sobretudo, mudar de paradigma de formação, reforçando a formação centrada no contexto das escolas e dos agrupamentos de escolas, a qual deve constituir o fulcro da definição das opções formativas, conforme era um dos desígnios iniciais do modelo de formação contínua (CANÁRIO, 1995, SECO, 2000,

MAGALHÃES, 2005). De acordo com este modelo, a formação contínua obedece a uma lógica de projeto em que o plano de formação aparece articulado com um plano estratégico para o futuro da escola, fundamentada na ação com a qual se confunde, não sendo dissociável da visão do futuro desejado para a organização (MAGALHÃES, 2005).

Assim, este plano de formação pretende refletir o conjunto de dinâmicas inerentes a cada escola/agrupamento de escolas associado e congrega-los num plano estratégico comum, materializado no plano de formação do *Nova Ágora* – CFAE. Nesta ótica, a sua elaboração tem em conta as linhas orientadoras constantes dos documentos estruturantes dos estabelecimentos, vertidos nos respetivos planos de formação, em articulação com os princípios, objetivos e estratégias consignados no regulamento interno, plano de atividades e carta de missão do diretor do CFAE *Nova Ágora*.

Enquadramento legal do Plano de Formação

O Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE rege-se pelo disposto nos diplomas legais que regulam a formação do pessoal docente e não docente.

A Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, na alínea e), do art.º 3.º, diz que o sistema educativo se organiza de forma a “desenvolver a capacidade para o trabalho e proporcionar, com base numa sólida formação geral, uma formação específica para a ocupação de um justo lugar na vida ativa que permita ao indivíduo prestar o seu contributo ao progresso da sociedade em consonância com os seus interesses, capacidades e vocação”. Consagra ainda a Lei de Bases do Sistema Educativo o direito à formação contínua a “todos os educadores, professores e outros profissionais da educação”¹.

O decreto-lei n.º 50/98, de 11 de março, valoriza a formação profissional dos funcionários e agentes da administração pública, definindo, no art.º 4.º, o direito de frequentar ações de formação profissional, “especialmente as que se destinem a melhorar o seu desempenho profissional ou a suprir carências detetadas na avaliação do seu desempenho”.

Também o estatuto da carreira docente contempla, no art.º 16.º (corroborado no art.º 3º do decreto regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro, que regulamenta a avaliação de desempenho do pessoal docente), que a formação contínua seja realizada de acordo com os planos de formação elaborados pelas escolas, tendo em conta o diagnóstico das necessidades de formação dos docentes, devendo, ainda, ser considerada a formação de iniciativa do docente que contribua para o seu desenvolvimento profissional.

A valorização profissional dos docentes, através de um investimento na formação contínua, é uma das medidas que se consideram prioritárias, à luz do decreto-lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro (regime jurídico da formação contínua de professores – RJFCP). A organização e gestão do ensino e o sucesso educativo constituem o núcleo central da atividade docente e o novo paradigma para o sistema de formação contínua está orientado para a melhoria da qualidade de desempenho dos professores.

¹ Cf. n.º 1, art.º 38.º.

Igualmente, no que respeita aos profissionais de educação não docentes, o decreto-lei n.º 184/2004, de 29 de julho (estatuto específico do pessoal técnico-profissional, administrativo e de apoio educativo dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário), prevê, no art.º 4º, entre os deveres do pessoal não docente aí consignados, “participar em ações de formação, nos termos da lei, e empenhar-se no sucesso das mesmas”². Destaquem-se as alíneas a) e b) do n.º 3 do art.º 30.º em que se inscreve “a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar; a aquisição de capacidades e competências que favoreçam a construção da autonomia das escolas e dos agrupamentos de escolas e dos respetivos projetos educativos”.

Em conclusão, este plano visa, fundamentalmente, apoiar os processos de operacionalização das políticas estratégicas constantes dos documentos orientadores da organização (Carta de Missão do Diretor, Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades e Contrato de Autonomia), propiciando a atualização profissional dos agentes educativos e contribuindo para a resolução de problemas da comunidade escolar, tendo em vista a melhoria do serviço público prestado.

De referir, por fim, que, tal como o definido no regulamento interno do CFAE, o plano de formação tem uma vigência de três anos, de 2016-17 a 2018-19, assumindo-se como “o instrumento de planificação das ações de formação a desenvolver pelo CFAE”, previsto no decreto-lei n.º 127/2015, de 7 de julho.

De acordo com o enquadramento legal aplicável, vertido e especificado no Regulamento Interno do Nova Ágora – CFAE, são **princípios orientadores** da atividade do Centro, entre outros:

1. a melhoria do ensino em geral e da lecionação em particular, promovendo condições de concretização dos projetos educativos de cada escola e aprofundando a sua autonomia;
2. o reconhecimento da relevância da formação contínua no desenvolvimento profissional dos docentes e não docentes e na melhoria do sistema educativo;
3. a valorização profissional do corpo docente, fomentando a sua atualização e aperfeiçoamento nos domínios das áreas de conhecimento que constituem matérias curriculares;
4. a melhoria da eficácia dos recursos humanos e materiais das escolas associadas;
5. a planificação plurianual baseada em prioridades pedagógicas e organizacionais orientadas para a melhoria do ensino;

² Cf. alínea e), art.º 4.º.

6. a construção e aprofundamento de redes qualificantes de formação, como forma de potenciar os recursos humanos;
7. a diversidade nas modalidades e metodologias de formação, no reconhecimento de modalidades de curta duração e do uso de metodologias de formação a distância com recurso às tecnologias da informação e da comunicação;
8. a melhoria da qualificação das estruturas de direção e gestão;
9. o desenvolvimento de centros de recursos educativos de apoio à melhoria do ensino e das escolas;
10. a adoção de uma cultura de avaliação e melhoria do impacto da formação.

Neste mesmo contexto, O CFAE assume como seus **objetivos**, designadamente:

1. garantir a execução de planos de formação visando o melhor desempenho das escolas enquanto organizações empenhadas na procura da excelência, designadamente através da valorização da diversidade dos seus recursos humanos;
2. coligir a identificação das prioridades de formação de curto e médio prazo do pessoal docente e não docente indicadas pelas escolas associadas;
3. promover o desenvolvimento da formação contínua do pessoal docente e não docente das escolas associadas, através da elaboração e implementação de planos de formação adequados às prioridades definidas;
4. assegurar o apoio às escolas associadas na implementação dos currículos e na concretização de projetos específicos;
5. construir redes de parceria com instituições de ensino superior, tendo em vista a adequação e a qualidade da oferta formativa;
6. privilegiar as relações com as comunidades locais e regionais;
7. fomentar a divulgação e disseminação das boas práticas, da partilha de experiências pedagógicas e de recursos educativos adequados às necessidades organizacionais, científicas e pedagógicas das escolas e dos profissionais de ensino;
8. garantir a qualidade da formação, através de mecanismos de monitorização e de avaliação da formação e do seu impacto e reformular os planos de formação em conformidade com os resultados obtidos;
9. colaborar com a administração educativa em programas relevantes para o sistema educativo.

Assim, sem prejuízo das restantes competências consignadas na legislação aplicável, o NOVA ÁGORA – CFAE tem as **competências** definidas na legislação em vigor referente à constituição e ao funcionamento dos Centros de Formação de Associação de Escolas, designadamente:

1. coordenar a identificação das necessidades de formação em cooperação com os órgãos próprios das escolas associadas e definir as respetivas prioridades a considerar na elaboração do plano de formação do CFAE;
2. elaborar e implementar planos anuais e plurianuais de formação, tendo em consideração as prioridades estabelecidas;
3. constituir e gerir uma bolsa de formadores internos, certificados como formadores pelas entidades competentes, entre os profissionais das escolas associadas;
4. certificar ações de formação de curta duração previstas no regime jurídico da formação contínua e de acordo com os normativos legais em vigor;
5. promover e divulgar iniciativas de interesse formativo para as escolas, docentes, não docentes e comunidade educativa, designadamente a partir de dispositivos de formação à distância e de informação, favorecendo o estabelecimento de redes através da utilização de plataformas eletrónicas;
6. criar, gerir e divulgar recursos educativos de apoio às escolas e às práticas profissionais;
7. apoiar e acompanhar projetos pedagógicos nas escolas associadas;
8. contratualizar com as escolas associadas os recursos necessários à concretização dos objetivos definidos;
9. estabelecer protocolos com as instituições de ensino superior no âmbito da identificação de necessidades de formação, da concretização dos planos de ação, da inovação e da avaliação da formação e dos seus impactos;
10. promover o estabelecimento de redes de colaboração com outros CFAE e outras entidades formadoras, com vista à melhoria da qualidade e da eficácia da oferta formativa e da gestão dos recursos humanos e materiais;
11. participar em programas de formação de âmbito nacional e internacional;
12. colaborar com os serviços do Ministério da Educação e Ciência nos programas e atividades previstos na lei.

Caracterização do Nova Ágora - CFAE

O Nova Ágora – Centro de Formação de Associação de Escolas tem os seus princípios objetivos e competências regulados no seu Regulamento Interno, nos termos do regime jurídico da formação contínua dos docentes de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário (Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro), e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, que redefine o papel dos CFAE e introduz desenvolvimentos e mudanças significativas na sua organização e funcionamento, visando melhorar a sua capacidade em proporcionar um serviço de formação contínua orientado para o desenvolvimento profissional, a atualização científica e pedagógica ao longo da vida, a melhoria do ensino e uma maior eficácia nos processos de liderança, gestão e organização das escolas.

Na sequência da reestruturação da rede de centros de formação de associação de escolas realizada em 2008, enquadrada pelos despachos Despacho n.º 18038/2008 e pelo Despacho n.º 18039/2008, de 4 e 23 de Julho, respetivamente, o Nova Ágora – Centro de Formação de Associação de Escolas foi constituído, por despacho da Sr.ª Diretora Regional de Educação do Centro de 12.08.2008, com a designação provisória de Coimbra-Sul, vindo agrupar os centros de formação anteriormente existentes nesta área geográfica, o Centro de Formação da Lousã e Miranda do Corvo, o Centro de Formação Sicó Norte e o Centro de Formação Ágora. O novo Centro de Formação recebeu a designação de NOVA ÁGORA – Centro de Formação de Associação de Escolas, por deliberação da sua comissão pedagógica, em 20 de Novembro de 2008.

O Nova Ágora é um Centro de Formação de Associação de Escolas (Nova Ágora - CFAE), acreditado pelo CCPFC com o código ENT-AE-1255/15.

A comunidade formativa do Nova Ágora - CFAE, com sede no Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste/Escola Secundária D. Duarte, engloba atualmente 7 agrupamentos de escolas e 1 escola não agrupada, dos concelhos de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Soure, assim distribuídos:

- Agrupamento de Escolas Coimbra Centro;
- Agrupamento de Escolas Coimbra Oeste;
- Escola Básica e Secundária Quinta das Flores (Coimbra);
- Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova;
- Agrupamento de Escolas da Lousã;

- Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo;
- Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro (Penela);
- Agrupamento de Escolas Martinho Árias (Soure).

Quantitativamente, os destinatários prioritários do CFAE de acordo com os dados dos últimos anos, revelam uma diminuição ao nível do pessoal docente concretizada no ano de 2013-2014 e, depois disso, uma relativa estabilização num número médio de 1350 educadores e professores. Já no que respeita ao pessoal não docente, embora a variação também exista de ano para ano, há uma constância global maior, na ordem das seis centenas de funcionários.

PD/PND	DOCENTES								NÃO DOCENTES						
	ANOS	Educadores de Infância	Docentes do 1.º CEB	Docentes do 2.º CEB	Docentes do 3.º CEB/E.S.	Educação Especial	Técnicas Especializ.	Outros	TOTAL	Assistente Operacional	Assistente Técnico	Técnico SASE	Psicólogo	Técnicas Especializ.	Outros
2015-2016	103	282	171	680	81	24	23	1.364	446	106	12	6	2	29	601
2014-2015	94	246	173	681	84	22	42	1.342	441	108	12	4	0	40	605
2013-2014	104	292	169	648	64	40	5	1.322	416	115	12	4	0	71	618
2012-2013	117	323	237	822	93	12	6	1.610	405	127	11	2	0	19	564
2011-2012	108	289	231	823	81	33	0	1.565	413	126	11	5	0	22	577
2010-2011	129	302	264	865	73	5	0	1.638	439	128	11	5	0	35	618

No que diz respeito ainda aos destinatários do CFAE, é um aspeto digno de nota o número de docentes de escolas não associadas que procuram as ações de formação do Nova Ágora. Em ter médios, nos últimos seis anos, podemos contabilizar mais de três centenas de inscritos e destes mais de duas centenas que frequentam as ações. Não sendo estes o público-alvo prioritário, é um traço importante do serviço formativo que o Centro disponibiliza, também proporcionando formação a muitos docentes que, estando profissionalmente colocados longe do seu local de residência ou tendo já frequentado anteriormente outras ações, procuram a oferta do CFAE.

Ano letivo	Inscritos	Frequentaram
2015-2016	685	433
2014-2015	272	171
2013-2014	252	175
2012-2013	282	273
2011-2012	97	56
2010-2011	267	108

Em termos qualitativos, a comunidade formativa do Nova Agora - CFAE tem como traços característicos mais salientes os seguintes:

- a diversidade de “culturas de escola” dos estabelecimentos de ensino abrangidos pelo novo CFAE, bem como os diferentes contextos socioculturais das localidades e concelhos onde se situam;

- a extensão da área geográfica das escolas, localidades e concelhos abrangidos, sua dispersão e relativa distância entre si;

- a polaridade residencial da cidade de Coimbra relativamente à maioria dos destinatários do CFAE, em especial ao nível dos docentes;

- relativamente aos docentes, um quadro muito estável e, na sua maioria, com percursos profissionais já longos e com abundantes experiências de formação contínua;

- a existência de uma rede de cooperação diversificada e ativa, em que se destacam as seguintes instituições parceiras: a Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade de Coimbra, a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, o Centro de Competências *Softciências*, a Bonifrates – Cooperativa de Produções Teatrais e Realizações Culturais, CRL, a Rede de Bibliotecas Escolares.

Articulação com as escolas e agrupamentos de escolas associados e com os documentos estruturados do Nova Ágora - CFAE

De acordo com as orientações em vigor, o Plano de Ação do Centro de Formação deve articular-se com os planos de formação das escolas associadas e corresponder às reais necessidades de formação dos seus docentes e não docentes. Com esta finalidade, foi estabelecido um **programa faseado para a elaboração dos planos de formação** das escolas e agrupamentos de escolas associados, bem como do Plano de Formação do Nova Ágora – CFAE, com os seguintes momentos:

1. outubro e novembro de 2015 - definição de linhas orientadoras e prioridades gerais no RI;
2. novembro e dezembro de 2015 - identificação de recursos humanos (formadores...) e materiais (orçamento...) disponíveis;
3. janeiro e fevereiro de 2016 - levantamento de necessidades e identificação de prioridades de formação em cada Escola/Agrupamento associado;
4. março e abril de 2016 - elaboração dos planos de formação de cada Escola/Agrupamento e do Plano de Formação do CFAE: operacionalização e articulação entre escolas/agrupamentos associados e com o CFAE; identificação de recursos humanos (formadores...) e materiais (orçamento...) necessários; calendarização...
5. maio de 2016 - aprovação do Plano de Formação de cada Escola/Agrupamento;
6. junho de 2016 - aprovação do Plano de Formação do CFAE.

Foram também preparados alguns **documentos de trabalho** pela Secção de Formação e Monitorização da Comissão Pedagógica, bem como um questionário para o levantamento das necessidades de formação do pessoal docente (ver anexos).

Por proposta da Secção de Formação e Monitorização da Comissão Pedagógica, ratificada em Conselho de Diretores, o presente Plano de Formação do Nova Ágora – CFAE é concebido para o triénio 2016-2019, em articulação com os planos de formação das escolas e agrupamento associadas. Conforme previsto na legislação geral e em Regulamento Interno, a despeito deste horizonte temporal de vigência, o Plano de Formação pode ser alterado por decisão do conselho de diretores da comissão pedagógica, devidamente fundamentada e exarada em ata, a título excecional e quando a situação o exija. Nesta ponderação, têm particular pertinência a

ponderação nas necessidades de formação identificadas em cada momento, bem como dos recursos humanos e materiais disponíveis, tanto os provenientes das escolas associadas, como os recursos próprios do CFAE, assim como as possibilidades de apoio por programas de financiamento provenientes de fundos europeus e por protocolos de colaboração de carácter pontual ou duradouro com entidades públicas, particulares ou cooperativas.

Procurando-se neste plano aprofundar a ligação ao contexto educativo das escolas e dos agentes educativos, articulando os princípios da livre-iniciativa e de auto-organização das escolas com a autonomia do CFAE na conceção e execução de modelos e projetos de formação, num contexto em que se tem verificado a escassez de recursos financeiros e a necessidade de valorizar os recursos humanos e materiais das escolas e agrupamentos associados, o projeto do CFAE deverá ainda ter em conta:

- a) a complementaridade de fontes de financiamento e formas de funcionamento;
- b) o aprofundamento da ligação à comunidade local e autarquias;
- c) a valorização do associativismo entre escolas e entre docentes;
- d) o aproveitamento dos recursos humanos das escolas, em particular da bolsa de formadores internos;
- e) o aprofundamento das parcerias com as instituições de ensino superior e instituições científicas de investigadores e professores.

Assim, se no contexto mais recente, as ações e projetos desenvolvidos têm sido executados, na esmagadora maioria dos casos, com base nos recursos próprios do CFAE e nos das escolas e agrupamentos associados, nomeadamente a bolsa de formadores internos, bem como através da cooperação com entidades parceiras e da participação de colaboradores *pro bono*, o presente plano de formação assenta no princípio de que a escolha dos temas a privilegiar deve assentar numa lógica de “comunidade escolar/comunidade de escolas” e no estabelecimento de prioridades fundamentadas numa identificação de problemas, evitando uma lógica atomista ou acumulativa de sugestões que dificulte a concretização de iniciativas.

As propostas de formação a incluir no Plano poderão incluir diferentes modalidades, desde ações acreditadas pelo CCPFC (de 12 h ou mais), a ações de curta duração reconhecidas ao abrigo do Despacho, pela Comissão Pedagógica do CFAE (entre 3 e 6 h), até outras iniciativas de formação não formal.

O plano de formação do NOVA ÁGORA-CFAE, em conjunto com outras atividades, integram o respetivo plano de atividades, do qual fazem parte, de acordo com o que está definido no Regulamento Interno, nomeadamente:

- a) Iniciativas de cooperação das escolas e agrupamentos de escolas associados entre si e com o CFAE;
- b) Intervenções que favoreçam a inovação e a autonomia das escolas e dos respetivos projetos educativos;
- c) Iniciativas de articulação das escolas e agrupamentos de escolas associados com os serviços do Ministério da Educação e Ciência, nos programas e atividades previstos na lei;
- d) Projetos de formação ou outros, em articulação com redes de centros de formação de associação de escolas;
- e) Ações com vista à atualização e aprofundamento de conhecimentos, à melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens e ao aperfeiçoamento das competências profissionais dos docentes e não docentes nos vários domínios da atividade educativa;
- f) Projetos de autoformação, de investigação e de inovação educacional;
- g) Atividades de intercâmbio e divulgação de experiências pedagógicas;
- h) Publicações que potenciem o impacto do plano de atividades, em particular para a divulgação das atividades do CFAE, das escolas associadas e dos temas e recursos ligados à formação dos profissionais de educação, designadamente a Revista Nova Ágora e os Cadernos da Formação;
- i) Mostra de Teatro Escolar de Coimbra;
- j) Iniciativas de interesse formativo para as escolas, docentes, não docentes e comunidade educativa, designadamente a partir de dispositivos de formação à distância e de informação, favorecendo o estabelecimento de redes através da utilização de plataformas eletrónicas;
- k) Criação, gestão e divulgação de recursos educativos de apoio às escolas e às práticas profissionais.

Por fim, em articulação com a **Carta de Missão** do Diretor do Nova Ágora – CFAE, num contexto de adaptação do Centro às estruturas e práticas de funcionamento decorrentes do novo enquadramento legal³, este Plano de Formação

³ Designadamente, o Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.

tem em vista consolidar e aprofundar a “cultura” e a “comunidade formativa” deste centro de formação de associação de escolas, promovendo as condições para a qualidade e sustentabilidade das suas iniciativas, tendo como objetivos últimos a satisfação das necessidades de formação dos docentes e não docentes das escolas e agrupamentos associados e a sua participação nos processos de formação e desenvolvimento profissionais. Com este enquadramento, são compromissos para o triénio:

1. Coordenar a elaboração dos documentos estruturadores do funcionamento do CFAE no contexto do novo enquadramento legal:

- Regulamento Interno do CFAE;
- Plano de Formação (PF) para os anos letivos de 2016 a 2019;
- planos anuais de atividades (PAA).

2. Promover a articulação com os planos de formação das escolas e agrupamentos associados e destes entre si através da:

- mobilização das estruturas pedagógicas do CFAE (Secção de Formação e Monitorização e Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica);
- partilha dos recursos humanos e materiais disponíveis;
- preparação e divulgação de novos instrumentos de gestão da formação (no âmbito do levantamento de necessidades, da planificação, da avaliação...).

3. Cumprir o Plano de Formação para os anos letivos de 2016 a 2019 de modo eficaz, eficiente e com qualidade, disponibilizando, em cada ano letivo:

- um volume mínimo de formação correspondente a 33% do volume de horas necessário para efeitos de avaliação e progressão na carreira dos docentes das escolas e agrupamentos associados;
- um conjunto de ações de formação dirigidas a 33% do pessoal não docente das escolas e agrupamentos associados;
- sistemas de monitorização da formação e de avaliação do funcionamento do CFAE.

4. Cumprir os planos anuais de atividades de modo eficaz, eficiente e com qualidade concretizando:

- os resultados de gestão previstos para o Plano de Formação;
- atividades de investigação e inovação educacional, em parceria com entidades externas;
- publicações que potenciem o impacto das atividades do CFAE e das escolas, designadamente a Revista Nova Ágora ou os Cadernos da Formação;
- colaborações com a “comunidade formativa”, como por exemplo a Mostra de Teatro Escolar de Coimbra.

5. Gerir os Recursos Humanos disponíveis de modo eficaz, eficiente e com qualidade, designadamente:

- coordenando a constituição da Bolsa de Formadores Internos (BFI);
- promovendo iniciativas de mobilização e qualificação destes para o desempenho de funções como formadores.

6. Gerir os Recursos Materiais disponíveis de modo eficaz, eficiente e com qualidade, designadamente através de:

- propostas de atualização dos recursos;
- ações de manutenção e conservação dos equipamentos;
- melhoria do acesso aos recursos e equipamento e sua utilização por parte de todos os elementos das escolas e agrupamentos associados.

7. Gerir os Recursos Financeiros disponíveis de modo eficaz, eficiente e com qualidade, elaborando e executando um plano financeiro equilibrado que compatibilize:

- os recursos públicos disponíveis;
- as receitas provenientes de serviços prestados;
- os objetivos do Plano de Formação e dos planos anuais de atividades;
- a sustentabilidade da atividade do CFAE.

1. ÁREAS DE INTERVENÇÃO, LINHAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS

Os princípios orientadores, objetivos e competências previstos na legislação e consignados no Regulamento Interno do Nova Ágora – CFAE, assim como o plano de atividades do CFAE e a carta de missão do Diretor foram ponderados em articulação com os problemas e necessidades de formação identificadas pelas escolas e agrupamentos associados e vertidos nos respetivos planos de formação, considerando, as linhas prioritárias de atuação e os objetivos aí, igualmente, propostos.

No “Doc. Trabalho 2_Quadro - Áreas de Intervenção/Problemas&Prioridades” foi estruturada uma categorização das **ÁREAS INTERVENÇÃO-PROBLEMAS**, com base na qual, igualmente, foram estruturados os questionários de levantamentos de necessidades que, na maioria das escolas associadas foram lançados aos docentes.

Assim, para os **PROBLEMAS DE ÂMBITO ORGANIZACIONAL E COMUNITÁRIO**, foram propostas sete Áreas de Intervenção/Problemas:

- A.GESTÃO E LIDERANÇA
- B.SUPERVISÃO PEDAGÓGICA
- C.PROBLEMAS COMPORTAMENTAIS E MOTIVAÇÃO DOS ALUNOS
- D.CONCEÇÃO, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO DE PROJETOS
- E.ESCOLA, FAMÍLIA E COMUNIDADE
- F.EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
- G.EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

No que respeita aos **PROBLEMAS DE ÂMBITO PEDAGÓGICO E DIDÁTICO**

- A.ATUALIZAÇÃO CIENTÍFICA (MAT. E CIÊNCIAS. EXPERIMENTAIS, CIÊNCIAS SOC. E HUMANAS, EXPRESSÕES, LÍNGUAS...)
- B.ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E/OU DIDÁTICA
- C.METODOLOGIAS DE ENSINO: GESTÃO FLEXÍVEL DO CURRÍCULO, PEDAGOGIA DIFERENCIADA, TRABALHO EM EQUIPA...
- D.UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICO-DIDÁTICA DAS TIC
- E.AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA
- F.INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA COM ALUNOS DE NEE

Evidentemente, tanto nos questionários, como na elaboração dos planos de formação das escolas associadas, foram integrados outros temas de formação que não se integravam nesta categorização inicial.

Com base nos planos de formação das escolas e agrupamentos associados, bem como nos restantes objetivos de atuação do Nova Ágora – CFAE, seguindo como estrutura organizadora a categorização atrás apresentada, as **LINHAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO E OBJETIVOS A ATINGIR** previstas no plano de Formação do Nova Ágora – CFAE para o triénio 2016-2019, são os seguintes:

a) apoiar a concretização e a divulgação de boas práticas, experiências pedagógicas, recursos educativos e projetos específicos das escolas associadas;

b) fomentar a discussão dos princípios e o conhecimento das linhas estruturantes das políticas educativas, participando em programas de formação de âmbito nacional e internacional e, em especial, apoiando a implementação das orientações curriculares nos diferentes níveis de ensino e áreas disciplinares, numa perspetiva da sua articulação didática vertical e horizontal;

c) contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e dos resultados escolares dos alunos, em particular, no âmbito da formação prevista nos planos estratégicos de combate ao insucesso escolar;

d) valorizar profissionalmente o corpo docente, fomentando a sua atualização e aperfeiçoamento nos domínios científico, pedagógico e didático, e potenciando o trabalho colaborativo, a interdisciplinaridade e a metodologia de projeto;

e) integrar iniciativas de formação em TIC, numa perspetiva transversal e colaborativa, tanto nos processos de ensino e avaliação, como nas áreas ligadas à gestão;

f) promover a formação em novas metodologias e estratégias no sentido da diferenciação pedagógica e de um ensino mais experimental, da motivação, e da promoção da autonomia dos alunos;

g) apoiar iniciativas de formação para o desenvolvimento de competências de comunicação, tanto no domínio das técnicas de voz como no domínio dos recursos tecnológicos;

h) intervir em iniciativas de formação que aprofundem a interação entre as escolas/agrupamentos e o meio envolvente, mormente contribuindo para o desenvolvimento das competências dos docentes, em geral, e do diretores de turma, em particular, na articulação pedagógica, no acompanhamento dos alunos e na relação com as famílias;

i) colaborar em iniciativas de formação que promovam o conhecimento, a reflexão e a criação de instrumentos no âmbito do processo avaliativo dos alunos;

j) promover atividades formativas que concretizem a supervisão pedagógica como um processo regular e eficaz, garantindo, igualmente, a formação dos avaliadores externos do desempenho docente;

k) integrar iniciativas de formação com vista à melhoria de dinâmicas e processos de autoavaliação das escolas;

l) participar em iniciativas formativas no sentido de melhorar a qualificação das estruturas de direção e gestão, numa perspetiva de responsabilidade e autonomia;

m) promover a formação de docentes no âmbito da educação especial no sentido de uma cultura de escola inclusiva;

n) colaborar em atividades de formação direcionadas para a melhoria de competências que promovam a proteção e inclusão efetiva de crianças em risco;

o) intervir na formação de docentes tendo em vista o cumprimento dos objetivos previstos nos projetos de Educação para a Saúde das escolas, nomeadamente promovendo ações na área de primeiros socorros e segurança em contexto escolar;

p) intervir na formação dos docentes para a aquisição e desenvolvimento de competências face aos conflitos e indisciplina em contexto escolar: prevenção, mediação e atuação administrativa.

q) enquadrar ações de formação que capacitem os docentes para a promoção de valores e cidadania nos alunos;

r) apoiar iniciativas de formação para atualização dos profissionais dos Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

s) coordenar iniciativas de formação de assistentes técnicos e assistentes operacionais na área da higiene e segurança nas escolas, primeiros socorros, gestão de stress e conflitos, comunicação e interação com o público, correio eletrónico e internet;

t) coordenar iniciativas de formação específicas para assistentes operacionais nas áreas de: apoio pedagógico; higiene, saúde e segurança da criança; organização, instalação e segurança de laboratórios;

u) coordenar iniciativas de formação para assistentes técnicos no âmbito da aquisição e atualização de competências em recursos informáticos específicos, em áreas de legislação de interesse escolar e no domínio da organização e manutenção do arquivo;

v) colaborar em iniciativas de formação que melhorem o envolvimento dos pais e encarregados de educação no processo educativo dos seus educandos;

w) promover iniciativas de formação que contribuam para qualificação de formadores e outros agentes de formação.

2. PLANO DE FORMAÇÃO: AÇÕES, MODALIDADES E PÚBLICO-ALVO

Da articulação dos planos de formação das escolas e agrupamentos associados do Nova Ágora – CFAE, em trabalho realizado em contexto de Secção de Formação e Monitorização, em que foram ponderadas as AREAS DE INTERVENÇÃO e PROBLEMAS mais importantes, bem como as LINHAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO e OBJETIVOS A ATINGIR que daí decorriam, resultou um mapa extensivo de propostas de ações de formação para o triénio.

Por uma questão operacional, foi decidido em sede de comissão pedagógica divulgar apenas o plano de formação para o ano letivo de 2016-2017. Por outro lado, as ações que constam do plano de formação têm um enquadramento global de exequibilidade e, bem assim, uma fundamentação comum emergente dum contexto de elaboração dos Planos de Ação Estratégica. Assim, no plano para o próximo ano letivo não fazem parte as ações que não têm financiamento assegurado pois a sua divulgação poderia criar expectativas de realização que, não sendo atribuído financiamento, as comprometeriam claramente. Também não constam as ações internas, não certificadas, promovidas pelas escolas.

Plano de Formação 2016-2019 - Docentes e Não Docentes - lista de ações previstas para o ano letivo de 2016-2017

(aprovado em reunião do conselho de diretores em 26-07-2016)⁴

PESSOAL DOCENTE							
N.º	Área temática/Ação	Destinatários	Condições de execução/Formador	Calendário	Modalidade	Hrs	Outras observações
1	Indisciplina e mediação de conflitos na sala de aula	DT de cursos vocacionais Cerca de 32 DTs	PAE do AECC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Oficina	12+12	Plano de Formação do AECC
2	Trabalho de projecto/projetos interdisciplinares/Trabalho colaborativo	Docentes que lecionam cursos vocacionais; Cerca de 40 (2 turmas)	PAE do AECC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Oficina	12+12	Plano de Formação do AECC
3	Ensino do Português a alunos de LPNM	Docentes de Português; Cerca de 20	PAE do AECC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	Fevereiro de 2017	Curso	12	Plano de Formação do AECC
4	Atividades experimentais no 1º CEB	Docentes do 1ºCEB	Formadores Internos: 2 docentes do grupo de recrutamento 510 e/ou 520 (a definir)	2016/2017	Informal	2	Plano de Formação do AECC
5	Modalidades de Pedagogia Diferenciada	Docentes de todos os grupos; Cerca de 60 docentes (3 oficinas)	PAE do AECC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Curso	12	Plano de Formação do AECC
6	As novas tec. de informação e comunicação na produção de recursos/materiais pedagógicos	1.º, 2.º, 3.º Ciclos e E. Secundário	Formador Interno: Manuel Tavares	outubro 2016	Oficina	15+15	Plano de Formação do AECC
7	Necessidades Educativas Esp.: articulação entre o PTT/ Cons.Turma/Professor e a Ed. Esp.	1.º, 2.º, 3.º Ciclos e E. Secundário; Professores de Ed. Especial	Formador Interno: Cristina Ferreira	Início no 1.º período	Curso	15	Plano de Formação do AECC

⁴ Notas sobre a constituição do Plano: são incluídas no Plano de Formação do Nova Ágora - CFAE as ações de formação acreditadas pelo CCPFC, reconhecidas pela comissão pedagógica para os efeitos previstos na lei ou aquelas em que o CFAE intervém como coorganizador; as ações de formação indicadas pelos agrupamentos e escolas associadas, por entidades parceiras e formandos e/ou formadores são incluídas no Plano apenas quando reúnem os indicadores essenciais para a sua execução; são incluídas com prioridade no plano as ações constantes dos PAE das escolas associadas, no âmbito do PNPSE; as ações para o PND que constam do Plano fazem parte de candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), ainda a aguardar decisão; o Plano de Formação pode ser revisto por decisão do conselho de diretores, a título excecional e quando a situação o exija.

⁵ As ações numeradas de 1 a 57 correspondem a propostas decorrentes dos planos de formação das escolas e agrupamentos de escolas associados do Nova Ágora – CFAE; as ações numeradas de 58 a 70 referem-se a projetos de formação concebidos em parceria com entidades externas; as ações com os números 71 a 78 são ações dirigidas ao pessoal não docente, selecionadas a partir de um levantamento efetuado em cada escola pelos elementos da SFM, estando a sua execução dependente da atribuição de financiamento no âmbito de candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD).

8	Adaptações curriculares na leção dos programas dos cursos profissionais	Professores que lecionam cursos profissionais	Formador externo a convidar (coordenador dos cursos profissionais)	outubro de 2016	ACD	6	Plano de Formação do AECO
9	O ensino experimental no Jardim de Infância e 1.º ciclo	EPE e 1.º CEB	Formador Interno: Jorge Manuel Cardoso Ralha	3.º período	ACD	6	Plano de Formação do AECO
10	Pedagogia diferenciada em contexto de sala de aula	Todos os professores	PAE do AECO, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AECO
11	Coaching / atitude motivacional na sala de aula: novas abordagens pedag. através do reforço positivo	1.º, 2.º, 3.º Ciclos e E. Secundário	PAE do AECO, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AECO
12	Avaliação de alunos: o processo av. enquanto regulador de aprendizagem e indutor do sucesso educ.	1.º, 2.º, 3.º Ciclos e E. Secundário	PAE do AECO, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Curso	15	Plano de Formação do AECO
13	O Diretor de Turma enquanto Coordenador do processo de ensino-aprendizagem: competências e perfil	Diretores de Turma, Educadores e Professores Titulares de Turma	PAE do AECO, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AECO
14	Trabalho colaborativo	Todos os professores	PAE do AECO, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Curso	15	Plano de Formação do AECO
15	Erasmus + "Communicating and working with people in Europe"	Grupos de trabalho de ERASMUS	Graça Trindade	outubro 2016	Informal	2	Plano de Formação da EBSQF
16	Jornadas "As Ciências Sociais vêm à escola" - 1ª sessão - contexto geográfico	Grupos 400, 410, 420 e 430:	Norberto Santos	outubro 2016	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
17	Jornadas "As Ciências Sociais vêm à escola" - 2ª sessão - contexto histórico	Grupos 400, 410, 420 e 430:	João Paulo Avelãs Nunes	novembro 2016	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
18	Jornadas "As Ciências Sociais vêm à escola" - 3ª sessão - contexto sociológico	Grupos 400, 410, 420 e 430:	José Manuel Mendes	janeiro 2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
19	Jornadas "As Ciências Sociais vêm à escola" - 4ª sessão - contexto económico	Grupos 400, 410, 420 e 430:	Formador a definir	março 2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
20	O ensino da gramática	Grupo 300	Formadora Externa: Carla Marques	12 outubro 2016	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF

21	Dislexia - intervenção em sala de aula	Todos os grupos	Formadoras Internas: Graça Carvalho, Cristina Proença e Manuela Lucas	1º período	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
22	Uso e colocação da voz na profissão docente	Todos os grupos	Isabel Melo e Silva	1º período 2017	Informal	2	Plano de Formação da EBSQF
23	Direção de Turma	DTs	PAE do EBSQF, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
24	Pedagogia Diferenciada	Profs envolvidos no PAE	PAE do EBSQF, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
25	Tutoria	Profs envolvidos no PAE	PAE do EBSQF, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
26	Trabalho colaborativo na escola	Todos os grupos (EBSQF)	Antonieta Mendonça, Florbela Moura e Conceição Bandeira	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação da EBSQF
27	Latex	Grupo 500	Formador Interno: Rui Soares	2º período 2016/2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação da EBSQF
28	Programa e Metas curriculares de Português - Ensino Secundário	Grupo 300	Formadoras Internas: Isabel Martins e Margarida Carrington	3º período 2016/2017	ACD	6	Plano de Formação da EBSQF
29	Oficina de Formação EDUCAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO	Diretores de turma; Docentes em geral	Programa da CIM região de Coimbra/Autarquia de Condeixa	2016-2017	Oficina	15+15	Plano de Formação do AECN
30	Ensino de Português Língua Não Materna	Docentes GR 110; 200; 220; 300	Formador Interno: Graça Trindade e Madalena Relvão	Janeiro 2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AECN
31	Linguagem e Fala na Criança: promoção do desenvolvimento da linguagem e pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e escrita.	Docentes GR 100[1]; 110[2]	PAE do AECN, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AECN
32	Os recursos tecnológicos ao serviço do ensino e das aprendizagens - tecnologias móveis e ferramentas Web 2.0	GR 110, outros a lecionar no 1.º CEB; Docentes em geral	PAE do AECN, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AECN

33	Gestão e organização da sala de aula e criação de ambientes de disciplina	Coordenadores; Diretores de turma; Docentes em geral	PAE do AECN, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AECN
34	Ensino e aprendizagem por competências	Docentes em geral	PAE do AECN, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AECN
35	Cursos de Formação sobre práticas de ensino eficaz no âmbito do projeto "Fénix"	docentes do 1º CEB	PAE do AEL, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Curso	15	Plano de Formação do AEL
36	A leitura e a escrita no contexto das metas curriculares do 1º CEB	docentes do 1º CEB	PAE do AEL, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Oficina	15+15	Plano de Formação do AEL
37	Iniciação à programação	docentes do 1º CEB e 5º ano;	PAE do AEL, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	Oficina	25+25	Plano de Formação do AEL
38	Novas ferramentas TIC para o trabalho colaborativo em funções de Coordenação	DT's; Coordenadores; outros elementos de órgãos de liderança intermédios;	<i>Formador a designar</i>	2016-2017	ACD	6	Plano de Formação do AEL
39	Excel	todos os docentes e Educadores de Infância	Formadoras externas: Céu Beirão e Raquel Costa	2016-2017 2º período	Oficina	15+15	Plano de Formação do AEL; parceria com Softciências
40	Gestão de conflitos /Indisciplina na sala de aula/Coaching-estratégias práticas	docentes de todos os ciclos (em especial os que lecionem 5º e 7º anos)/DT	<i>Formador a designar</i>	2016-2017	Oficina	15+15	Plano de Formação do AEL
41	A articulação curricular como meio impulsionador do sucesso escolar	20 Docentes frequentam ações nesta área de formação	PAE do AEMC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AEMC
42	A utilização das TIC na Iniciação da Escrita e da Leitura	Docentes do 1º ciclo frequentam ações nesta área de formação	PAE do AEMC, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AEMC
43	A autoavaliação como forma de atingir o sucesso escolar	Equipa de autoavaliação (10/12); Direção (5); Outros docentes interessados	António Gomes Ferreira- FPCE-UC	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEMC
44	Estratégias de motivação e resolução de conflitos (relações interpess.; Indisciplina na sala de aula; Bullying; Coaching....)	DT cursos vocacionais, profissionais e 3º ciclo; outros docentes	<i>Formador a designar</i>	3 anos letivos do PAE	ACD	3	Plano de Formação do AEMC
45	Acolhimento de crianças e jovens em risco, em contexto escolar e institucional - boas práticas	25 Docentes de todos os ciclos por ano letivo	Formador Externo. João Pedro Gaspar	3 anos letivos do PAE	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEMC

46	X Fórum Educação <i>Plano Estratégico educativo Educativo de Penela</i>	Educadores, Professores, Auxiliares e Encarregados de Educação	Formadores externos: José Matias Alves e Maria Filomena Gaspar	5 de setembro 2016	ACD	4	Plano de Formação do AEIDP; parceria com a autarquia de Penela
47	Mindfulness	Professores do 1º, 2º e 3º Ciclo	Formador externo: António Martins	1.º período 2016	ACD	3	Plano de Formação do AEIDP
48	Estratégias de ensino da leitura e da escrita. Ensino diferenciado na sala de aula	Professores do 1º, 2º e 3º Ciclo	PAE do AEIDP, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEIDP
49	Ensino diferenciado em sala de aula. Metodologias de estudo.	Professores do 1º, 2º e 3º Ciclo	PAE do AEIDP, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEIDP
50	Inovação pedagógica	Professores do 1º, 2º e 3º Ciclo	PAE do AEIDP, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016-2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEIDP
51	Supervisão pedagógica	Estruturas intermédias; professores	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	ACD	6	Plano de Formação do AEMA
52	Gestão de conflitos em contexto escolar	Professores dos 2º e 3º ciclos do ensino básico	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	ACD	3 a 6	Plano de Formação do AEMA
53	Trabalho colaborativo e práticas inovadoras	Professores do ensino básico e do ensino secundário	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AEMA
54	Trabalho colaborativo e práticas inovadoras no ensino da leitura e escrita	Professores do 1º ciclo	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AEMA
55	Didática do ensino da matemática	Professores de matemática do ensino básico	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2016/2017	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AEMA
56	A consciência fonológica no 1º ciclo	Professores do 1º ciclo	PAE do AEMA, no âmbito do PNPSE (Formador externo a selecionar em função dos recursos/financiamento do POCH)	2.º período	Oficina	15 a 25	Plano de Formação do AEMA
57	Como construir instrumentos de avaliação adaptados para alunos com NEE?	Professores do 1º ciclo	Formador Interno: docente de Ed. Especial	2016/2019	ACD	3	Plano de Formação do AEMA
58	Construção de material educativo com recurso às ferramentas Web 2.0	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Céu Beirão Raquel Costa	2016-2017	Curso	15	Parceria com o Centro de Competência Softciências

59	Situações de aprendizagem com recurso à linguagem de programação Scratch	PESSOAL DOCENTE: educadores de Infância e Professores do 1.º CEB	Cândida Oliveira Pereira e Raquel Costa	2016-2017	Curso	15	Parceria com o Centro de Competência Softciências
60	Formação no âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE)	Educadores de Infância	<i>Formador a designar</i>	2016-2017			No âmbito de programa da DGE
61	Jornadas "A Ciência vem à Escola" - Cérebro, uma máquina complexa ou Neurociências	Professores do 3º ciclo do EB e Sec (Grupo: Biologia e Geologia)	Cláudia Cavadas e Sara Varela Amaral	Outubro 2016	ACD	4	Parceria com a Centro de Neurociências e Biologia Celular, UC
62	Jornadas "A Ciência vem à Escola" - A aprendizagem das células: biologia reprodutiva e células estaminais	Professores do ensino secundário (Gr. Biologia e Geologia)	João Ramalho-Santos e Sara Varela Amaral	Outubro 2016	ACD	4	Parceria com a Centro de Neurociências e Biologia Celular, UC
63	Jornadas "A Ciência vem à Escola" - Promover o bem-estar e a eficiência docente	Docentes de todos os grupos	<i>Formador a designar</i>	1.º período 2016-2017	ACD	3	Plano de Formação do AEL; Parceria com a PFCEUC
64	Formar para a Vida Pós-escolar, uma Estratégia de Inclusão	Professores de 3.º Ciclo do Ensino Básico, do Ensino Sec. e de Ed.Especial	José Lopes	1.º período 2016-2017	Projeto	20+40	Parceria com a APCC
65	iniciação ao Latim — Módulo 1	Professores	Isaltina Martins e Célia Oliveira	2.º período 2016-2017	Curso	25	Parceria com o PLCL
66	Lousã, território educativo. Jornadas de Educação e Formação	Docentes a leccionar nas escolas da Lousã	Luís Alcoforado, António Manuel Rochette Cordeiro e Mafalda Frias	12 de setembro de 2016	ACD	6	Autarquia da Lousã e AE Lousã
67	Direitos humanos e Educação para a Cidadania	Docentes	João Maria André, José Manuel Pureza e Cristina Janicas	início de novembro	ACD	3 a 6	Parceria com a Bonifrates e a Hermes
68	Estratégias e ferramentas digitais para motivar os alunos a aprender (Gamificação)	Professores do 3º ciclo e secundário	Inês Araújo	2.º período 2016-2017	Oficina	20+20	Integrada em projeto de doutoramento; Parceria com a PFCEUC
69	Em busca das fontes - um percurso greco-latino	Profs do 1.º CEB, de Port., de Línguas e de História	Isaltina Martins e Maria Helena Damião	1 de Outubro de 2016	ACD	4	Parceria com o projeto ICLC e o CFAE Minerva
70	Curso de formação em Teatro III: O JOGO DA CIRCUNSTÂNCIA	Ed.s de Inf. e Docentes do EB e ES	Sílvia Brito	1.º período 2016-2017	Curso	25	Financiamento da FCG à XI Mostra de Teatro Escolar

PESSOAL NÃO DOCENTE

N.º	Área temática/Ação	Destinatários	Condições de execução/Formador	Calendário	Modalidade	Hrs	Outras observações
71	Função Pessoal – Legislação Laboral (Lei Geral do Trabalho e Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas)	Assistentes Técnicos AECN, AEMC, AECO, AEL, AEIDP	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
72	Arquivo - organização e manutenção	Assistentes Técnicos AECN, AECC	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
73	Aplicações informáticas na ótica do utilizador	Assistentes Técnicos e AECN, AEMC Operacionais	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
74	Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na web	Assistentes Técnicos e Operacionais AECN, AECC, AEMAS	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
75	Atendimento - técnicas de comunicação	Assistentes Técnicos e Operacionais AECN, AECC, AEMC, AEL, AEMAS	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
76	Gestão de stress e gestão de conflitos	Assistentes Técnicos e Operacionais AECN, AECC, AEMC, AECO, AEL	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
77	Segurança e Saúde no Trabalho - identificação, avaliação e prevenção dos riscos	Assistentes Operacionais AECN, AEMC, AECO	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM
78	Higiene, saúde e segurança da criança	Assistentes Operacionais AECN, AEMC, AECO, AEL	Candidatura ao POCH - Programa Operacional CAPITAL HUMANO, Formação Modular Certificada (UFCD), execução sujeita a financiamento/	2016-2017	Curso	25	Levantamento efetuado pela SFM

5. EFEITOS A PRODUZIR E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação dos efeitos a produzir ou resultados envolve diferentes componentes, momentos e instrumentos.

Assim, antes da formação deve ser realizada uma definição clara dos objetivos quantitativos a concretizar (número de ações/horas de formação, turmas, formandos, etc.), bem como qualitativos, tanto os objetivos a atingir com cada Ação, em função da necessidade de formação identificada. Para a explicitação do problema/necessidade que subjaz à Ação podem ser recolhidos dados através de Inquérito diagnóstico de conhecimentos, competências e expectativas.

Durante a formação, em particular nas ações de média e e longa duração que se estendam por períodos de tempo mais longo, é ajustada uma recolha intermédia de dados, através de questionário ou de outro processo, para avaliar o decorrer do programa de formação, eventuais desvios e sua justificação, prossecução dos objetivos e resultados previstos, alterações sugeridas...

Após cada Ação de Formação, todos os formandos e o(s) formador(es) respondem a um inquérito de perceção/satisfação ao desenvolvimento da Ação, tanto nas ações em modalidade de curta duração, como nas ações de média e longa duração acreditadas pelo CCPFC.

É também procedimento do Nova Ágora – CFAE, a elaboração pelo(s) formador(es) de um relatório final de avaliação da ação e dos formandos.

Todos estes elementos são reunidos e objeto de síntese reflexiva elaborada pela Secção de Formação e Monitorização Pedagógica, a constar no Relatório anual de Avaliação do Plano de Atividades e Formação do CFAE e a validar em sede de Comissão Pedagógica, de que fazem parte:

- a análise da adequação da formação executada ao previsto em plano;
- a avaliação da eficiência pedagógica da formação;
- o balanço do contributo para a atividade profissional;

Em caso particulares, especialmente em ações que estejam diretamente vinculadas a prioridades ou medidas de promoção do sucesso escolar de cada estabelecimento, poderão realizar-se outros procedimentos de avaliação, numa

perspetiva de avaliação de transferência/impacto, 3 a 6 meses após a conclusão da Ação, seja a partir de todos os elementos disponíveis, seja por questionário ou entrevista de explicitação complementar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANÁRIO, Rui (1995). "Gestão da escola: Como elaborar o plano de formação?". *Cadernos de organização e gestão escolar*, 3. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.

CARDOSO, Ana (2000). *Receptividade à inovação pedagógica, o professor e o contexto escolar*. Tese (doutoramento) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Coimbra. Coimbra.

MAGALHÃES, Olívia (2005). "Que formação contínua de professores no quadro das mudanças educativas e curriculares actuais?". *Revista de Educação*, XIII (1), 39-62.

RAMA, Isabel (2002). *Formação de professores e profissionalidade docente: oficinas de Formação – Um Estudo de Caso*. Dissertação de Mestrado em Ciências de Educação (Psicologia da Educação), apresentada à Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

SECO, Graça M. (2000). *A satisfação na actividade docente*. Tese (doutoramento) - Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Univers

Carta de Missão do Diretor, 2016-2019

Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro

Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho

Despacho n.º 4595/2015, de 6 de maio

Despacho nº 5741/2015, de 29 de maio

Regulamento Interno do Nova Ágora – CFAE

Aprovado pela comissão pedagógica do NOVA ÁGORA – CFAE, em reunião realizada no dia 26 de julho de 2016

O Diretor do NOVA ÁGORA – CFAE

NOVA ÁGORA
Centro de Formação
de Associação de Escolas
Coimbrá-sul • Condeixa-a-Nova • Lousã
Miranda do Corvo • Penela • Soure

(João Paulo Janicas)